

Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS

Transparência Pública - Exercício 2024

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o Termo de Colaboração nº 11/2024, com Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 06, s/n, município de Sobradinho - Bahia, CEP: 48.925-00. O termo de Colaboração foi assinado em 27/05/2024.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 6, s/n, município de Sobradinho-Ba, CEP: 48.925-00, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.634.073/0001-50.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho – AMEFAS, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

IV – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2024.

V - VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a R\$ 2.397.848,81 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). A primeira parcela correspondente a R\$ 1.198.924,91 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos), foi liberado em 07/06/2024.

VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 1º Parcela do Termo de Colaboração foi será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia no dia 29/07/2024.

VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 1.243.761,00
Despesas prestação de serviços terceiros: R\$ 150.000,00
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 50.000,00
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 50.000,00
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 60.000,00
Despesa com material de expediente: R\$ 60.000,00
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 200.000,00
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 250.000,00
Despesa com material de limpeza: R\$ 150.000,00
Despesas com material didático-esportivo: R\$ 50.000,00
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 34.071,81
Despesa com equipamentos, máquinas e ferramentas agrícolas: R\$ 85.233,00
Despesa com equipamentos e materiais permanentes: R\$ 14.784,00

Valor total: R\$ 2.397.848,81 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **1ª Parcela (07/06/2024):** R\$ 1.198.924,91 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos).
- **Valores Utilizados na primeira parcela por rubrica:**
 - Despesas com recursos humanos R\$ 372.500,00
(01 direção escolar, 05 coordenações; 02 monitores nível médio; 06 professores de nível superior; 01 prof. letras; 03 professores médio; 01 secretária; 01 técnico; 01 cozinheira; 02 assistentes; 01 engenheiro agrônomo e 01 gerente administrativo). } **R\$ 461.625,37**
 - Despesas com encargos sociais: R\$ 89.125,37
 - Despesas com Prestação de Serviços Terceiros: R\$ 50.400,00
 - Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 7.587,87
 - Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 15.450,00
 - Despesa com material de limpeza: R\$ 58.725,50
 - Despesa com material de expediente: R\$ 35.094,34
 - Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 20.077,79
 - Despesas com material didático-esportivo: R\$ 20.013,77
 - Tarifas bancárias devolvidas: R\$ 865,30
 - Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 100.018,45
 - Despesa com equipamentos e ferramentas agrícolas: R\$ 58.782,40
 - Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 129.635,02
 - Outros tributos (devolução de saldo de conta): R\$ 822,56
- **Valor utilizado da 1ª Parcela até 30/06/2024:** R\$ 898.115,46 (oitocentos e noventa e oito, cento e quinze reais, quarenta e seis centavos).
- **SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Enviada para SEC no dia 29/07/2024.